

---

# Preçário

## **BANCO DO BRASIL AG - SUCURSAL EM PORTUGAL**

### BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 07-fev-2017**

O Preçário completo do Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal, e em [www.bb.com.br/portugal](http://www.bb.com.br/portugal).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO****Cientes Particulares**

- 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**  
[17.1. Depósitos à ordem](#)  
[17.2. Depósitos a prazo](#)

- 
- 18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
[18.2. Crédito pessoal](#)  
[18.5. Descobertos bancários](#)  
[18.6. Cartões de crédito](#)  
[18.7. Outros Créditos a Particulares](#)

**Outros clientes**

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**  
[19.1. Depósitos à ordem](#)  
[19.2. Depósitos a prazo](#)

- 
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)  
[20.2. Descobertos bancários](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Conta Poupança Ouro Portugal</b>			
<b>Conta em Euros - Depósito Inicial = € 5.000,00</b>			
Poupança-Ouro Portugal	0,0100%	IRS - 28%	(1) (2) (3) (4)

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.**Nota (2)** Convenção de cálculo do juro: Actual/360.**Nota (3)** Taxa referente à remuneração paga em Janeiro. A taxa de Fevereiro será 25% da média das taxas Euribor anuais do mês, com o mínimo de 0,0100%.**Nota (4)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

## 17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)			Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a prazo em Euros</b>					
	€ 2.500,00 e	€ 100.001,00 e	€ 500.001,00 e		
Valores entre :	€ 100.000,00	€ 500.000,00	€ 1.000.000,00		
30 dias	0,0000%	0,0000%	0,0000%	IRS - 28%	(1) (2) (3) (4)
90 dias	0,0000%	0,0000%	0,0000%		
180 dias	0,0000%	0,0000%	0,0000%		
360 dias	0,5000%	0,5000%	0,5000%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: Não aplicável.**Nota (2)** Cálculo: Actual/360.**Nota (3)** A mobilização antecipada implica perda total dos juros.**Nota (4)** Taxas passíveis de negociação.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)			Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a prazo em USD</b>					
<b>(Dólares norte Americanos)</b>					
	USD 2.500,00 e	USD 100.001,00 e	USD 500.001,00 e		
Valores entre :	USD 100.000,00	USD 500.000,00	USD 1.000.000,00		
30 dias	0,5000%	0,5000%	0,5000%	IRS - 28%	(1) (2) (3) (4)
90 dias	0,7500%	0,7500%	0,7500%		
180 dias	1,2000%	1,2000%	1,2000%		
360 dias	1,9500%	1,9500%	1,9500%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: Não aplicável.**Nota (2)** Cálculo: Actual/360.**Nota (3)** A mobilização antecipada implica perda total dos juros.**Nota (4)** Taxas passíveis de negociação.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Crédito Pessoal			
Com Domiciliação de Salário	8,5%	12,53%	Prazo Min: 3 anos Prazo Max: 4 anos Montante Min: 15.000,00. Montante Máx: 75.000,00. Vide (1), (1a) e (2)
Com Rendimento Comprovado	9,8%	14,07%	Prazo Min: 3 anos. Prazo Máx: 4 anos. Montante Min: 15.000,00. Montante Máx: 75.000,00. Vide (1), (1b) e (2)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (quando aplicável) (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,5%, para um crédito de 20.000,00 Euros a 36 meses.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,8%, para um crédito de 20.000,00 Euros a 36 meses.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Os juros são calculados na base 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo debitado mensalmente na conta à ordem do cliente, às seguintes alíquotas:

a) Sobre o capital, no acto da contratação do empréstimo:

Se crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção: 0,07% flat;

Se crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior ou igual a cinco anos: 0,90% flat;

b) Sobre os juros pagos: 4% sobre os referidos encargos, debitados em conta do cliente, no momento do pagamento dos juros

## 18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Facilidades de Descoberto - Overdraft			
Com Domiciliação de Salário	9,0%	15,94%	Prazo Min: 1 ano. Prazo Máx: 1 ano. Montante Min: 2.500,00. Montante Máx: 75.000,00 . Vide (1), (1a) e (2)
Com Rendimento Comprovado	9,8%	16,91%	Prazo Min: 1 ano. Prazo Máx: 1 ano. Montante Min: 2.500,00. Montante Máx: 75.000,00 Vide (1), (1b) e (2)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (quando aplicável) (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,0%, para um crédito de 3.000,00 Euros a 3 meses.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,8%, para um crédito de 3.000,00 Euros a 3 meses.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 e no número real de dias decorridos, sobre o saldo em dívida que a Conta de Depósitos à Ordem, for sucessivamente apresentado

Regime fiscal aplicável: debitado mensalmente na conta à ordem do cliente, às alíquotas de 0,07% sobre o valor utilizado (independentemente do número de dias) e 4% sobre os juros pagos.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.5. Descobertos bancários (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<u>[Descoberto bancário associado a contas de depósito]</u>			
<b>Ultrapassagem de crédito</b>			
limite de crédito ultrapassado e saldo devedor não autorizado	17,0%	n/a	Vide (1), (2)

**Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 e no número real de dias decorridos, sobre o saldo em dívida que a Conta de Depósitos à Ordem, for sucessivamente apresentado.

Regime fiscal aplicável: debitado mensalmente na conta à ordem do cliente, às alíquotas de 0,07% sobre o valor utilizado (independentemente do número de dias) e 4% sobre os juros pagos.

## 18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<u>Cartão de Crédito Visa BB</u>			
BB Visa Crédito	13,78%	17,0%	Vide (a), (1), (1a), (2), (3) e (4)

**Nota (a)** O Cartão de Crédito BB é emitido pela UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

**Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1a)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500,00 Euros a 12 meses.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (quando aplicável) (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Os juros são calculados na base 30/360

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros e 0,07% sobre a utilização do crédito.

**Nota (3)** Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos, quando a mora se prolongue por mais de 60 dias, juros moratórios correspondentes à soma da taxa de juro contratual acrescida de dois pontos percentuais

**Nota (4)** Condições aplicáveis a novos contratos de créditos celebrados a partir de 1 de Abril de 2013.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.7. Outros Créditos a Particulares

## 18.7.1. Crédito a Particulares com garantia sobre imóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa: Crédito a Particulares com garantia sobre imóvel</b>			
Com Domiciliação de Salário	8,5%	11,99%	Prazo Min: 3 anos .Prazo Máx: 4 anos.Montante Min: 75.000,00. Montante Máx: 5.000.000,00. Vide (1), (1a) e (2)
Com Rendimento Comprovado	9,8%	13,52%	Prazo Min: 3 anos .Prazo Máx: 4 anos. Montante Min: 75.000,00. Montante Máx: 5.000.000,00. Vide (1), (1b) e (2)

**Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.** As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (quando aplicável) (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 8,5%, para um crédito de 75.000,00 Euros a 36 meses.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 9,8%, para um crédito de 75.000,00 Euros a 36 meses.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Os juros são calculados na base 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo debitado mensalmente na conta à ordem do cliente, às seguintes alíquotas:

a) Sobre o capital, no acto da contratação do empréstimo:

Se crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção: 0,07% flat;

Se crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior ou igual a cinco anos: 0,90% flat;

b) Sobre os juros pagos: 4% sobre os referidos encargos, debitados em conta do cliente, no momento do pagamento dos juros

## 18.7.2. Crédito a Particulares - que não sejam garantidos por hipoteca ou por outro direito sobre bem imóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Com Domiciliação de Salário	8,5%	11,99%	Prazo Min: 3 anos. Prazo Máx: 4 anos. Montante Min: 75.000,00. Montante Máx: 5.000.000,00. Vide (1), (1a) e (2)
Com Rendimento Comprovado	9,8%	13,52%	Prazo Min: 3 anos. Prazo Máx: 4 anos. Montante Min: 75.000,00. Montante Máx: 5.000.000,00. Vide (1), (1b) e (2)

**As taxas apresentadas são representativas.** As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (quando aplicável) (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 8,5%, para um crédito de 75.000,00 Euros a 36 meses.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,8%, para um crédito de 75.000,00 Euros a 36 meses.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Cálculo de juros: Os juros são calculados na base 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo debitado mensalmente na conta à ordem do cliente, às seguintes alíquotas:

a) Sobre o capital, no acto da contratação do empréstimo:

Se crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção: 0,07% flat;

Se crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior ou igual a cinco anos: 0,90% flat;

b) Sobre os juros pagos: 4% sobre os referidos encargos, debitados em conta do cliente, no momento do pagamento dos juros

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Conta Poupança Ouro Portugal</b>			
Valores Iguais ou Superiores a € 10.000,00			
Poupança-Ouro Portugal	0,0100%	IRC - 25%	(1) (2) (3) (4)

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.**Nota (2)** Convenção de cálculo do juro: Actual/360.**Nota (3)** Taxa referente à remuneração paga em Janeiro. A taxa de Fevereiro será 25% da média das taxas Euribor anuais do mês, com o mínimo de 0,0100%.**Nota (4)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

## 19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)			Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a prazo em Euros</b>					
	€ 2.500,00 e	€ 100.001,00 e	€ 500.001,00 e		
Valores entre :	€ 100.000,00	€ 500.000,00	€ 1.000.000,00		
30 dias	0,0000%	0,0000%	0,0000%	IRC - 25%	(1) (2) (3) (4)
90 dias	0,0000%	0,0000%	0,0000%		
180 dias	0,0000%	0,0000%	0,0000%		
360 dias	0,5000%	0,5000%	0,5000%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: Não aplicável.**Nota (2)** Cálculo: Actual/360.**Nota (3)** A mobilização antecipada implica perda total dos juros.**Nota (4)** Taxas passíveis de negociação.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)			Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a prazo em USD</b>					
<b>(Dólares norte Americanos)</b>					
	USD 2.500,00 e	USD 100.001,00 e	USD 500.001,00 e		
Valores entre :	USD 100.000,00	USD 500.000,00	USD 1.000.000,00		
30 dias	0,5000%	0,5000%	0,5000%	IRC - 25%	(1) (2) (3) (4)
90 dias	0,7500%	0,7500%	0,7500%		
180 dias	1,2000%	1,2000%	1,2000%		
360 dias	1,9500%	1,9500%	1,9500%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: Não aplicável.**Nota (2)** Cálculo: Actual/360.**Nota (3)** A mobilização antecipada implica perda total dos juros.**Nota (4)** Taxas passíveis de negociação.

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável Vide (1) (2)</b>			
Overdraft - Conta EUR	Euribor a 1m (-0,372%), 3m (-0,328%) a 12m (-0,100%) + Spread de 1,00% a 9,00%	2,699%	<a href="#">Vide (1a)</a>
Empréstimos em Euros	Euribor a 1m (-0,372%), 3m (-0,328%) a 12m (-0,100%) + Spread de 1,00% a 9,00%	1,683%	<a href="#">Vide (1b)</a>
Empréstimos em USD	Libor 1m (0,78000%), 3m (1,03400%) a 12m (1,72483%) + Spread de 1,10% a 9,00%	3,581%	<a href="#">Vide (1c)</a>

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)
- Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 2,672% (Euribor 3 meses e spread de 3 p.p.), para um crédito de 500.000 Euros a 1 ano
- Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 1,672% (Euribor 3 meses e spread de 2 p.p.), para um crédito de 1.000.000 Euros a 2 anos.
- Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 3,53400% (Libor 3 meses e spread de 2,5 p.p.), para um crédito de 800.000 US Dólares a 2 anos.
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: arredondamento efectuado à milésima mais próxima.  
Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 e no número real de dias decorridos, sobre o saldo em dívida que a Conta de Depósitos à Ordem, for sucessivamente apresentado.  
Regime fiscal aplicável: debitado mensalmente na conta à ordem do cliente, às alíquotas de 0,04% sobre o valor utilizado (independentemente do número de dias) e 4% sobre os juros pagos.

## 20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>[Descoberto bancário associado a contas de depósito]</b>			
<b>Facilidade de crédito</b> cobertura saldo devedor não autorizado	17,000%	18,789%	<a href="#">Vide (1a)</a>
<b>Ultrapassagem de crédito</b> limite de crédito ultrapassado	17,000%	18,789%	

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**
- Nota (1a)** TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500,00 Euros a 12 meses.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)  
Comissões por descoberto bancário: consultar [8.5. Descobertos bancários](#)
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: Arredondamento efectuado à milésima  
Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 e no número real de dias decorridos, sobre o saldo em dívida que a Conta de Depósitos à Ordem, for sucessivamente apresentado.  
Regime fiscal aplicável: debitado mensalmente na conta à ordem do cliente, às alíquotas de 0,04% sobre o valor utilizado (independentemente do número de dias) e 4% sobre os juros pagos.